

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.21075. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **CNPJ:** 46.388.662/0001-81. **REPRESENTANTE LEGAL:** CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE. **CPF:** 026.208.994-78. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 407/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/07/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 14/07/2024 e com término previsto para 14/07/2025. DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.21075- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024.

São Luís (MA), 11 de julho de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



2	Almoço	282.891	12,69	299.157,23	3.589.886,79
3	Jantar	131.962	10,99	120.855,19	1.450.262,38
4	Lanche de serviço	97.908	3,69	30.106,71	361.280,52
TOTAL DO LOTE I (R\$)				493.504,49	5.922.054,19

Dotação orçamentária: Exercício 2024; Unidade Gestora – 190.110; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Maranhão Seguro; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 11886 – Fornecimento de Alimentação; Região – 0001 – No Estado do Maranhão ; Plano Interno - PRVCPMMA001; Fonte – 1500 – Tesouro ; Natureza da Despesa – 3390-30, **R\$ 2.714.274,88** (dois milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Exercício 2025; Unidade Gestora – 190.110-PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Maranhão Seguro; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 011886 – Fornecimento de Alimentação; Região – 0001 – No Estado do Maranhão ; Plano Interno - PRVCPMMA001; Fonte de Recurso – 1500 – Tesouro ; Natureza da Despesa – 3390-30, **R\$ 3.207.779,31** (três milhões, duzentos e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos); **fundamento legal:** Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinam o Termo:** Signatários: Sr. Cel QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, CPF n.º 563.698.914-04 – Ordenador de Despesas da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Luís Fernando Oliveira Martins, CPF n.º 483.778.303-10 pela CONTRATADA, São Luís, 11 de julho de 2024. **Foro:** Comarca de São Luís/MA. **Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 202412020603491-CAEMA; CONTRATO – 029/2021 - PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015***941 SSP/MA, CPF Nº 726***713-91; CONTRATADA: QUANTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 10.935.566/0001 -69, representada por DANIEL MORENO COELHO RUGGERI, CI n.º 97***898-0, CPF n.º 953.***713 -15; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 27.07.2024 a 26.07.2025; VALOR: R\$ 2.521.577,45; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849 – 5.1.3.01.36 – Serviços Operação de Sistemas (SAA/SES), PROGRAMA DE TRABALHO: 17 512 0552 4965 019422; FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2020-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 08/07/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO IV PROCESSO Nº 2024.120206.03324-CAEMA; CONTRATO Nº 025/2021-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) Nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.*27 - SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atend-**

imento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO NASCIMENTO, RG n.º 3015*941, CPF n.º 7268***13-91, e a Empresa PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.958.324/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por ADÃO FERNANDES DA CUNHA, portador de identidade n.º 12.***916-0 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 875.***628-53, OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VALOR: R\$ 3.913.316,06; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2849 – 5.1.3.01.36 – Serviços Operação de Sistemas (SAA/SES) - NATUREZA DESPESA 33.90.99 – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 19.07.2024 a 18.07.2025; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 08/07/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 202412020604438; CONTRATO Nº 073/2023 - PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34, e pelo Diretor de Operação Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG n.º 3015***941 SSP/MA, CPF n.º 726.***713-91; CONTRATADA: ORIONSISTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.539.534/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada por SERGIO FLAVIO DE AVELLAR RG: n.º 1.***.679 – SSP/PE e CPF n.º 510.***884-00, OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 5.650.191,45; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849 – 5.1.3.01.36 – Serviços Operação de Sistemas (SAA/SES), PROGRAMA DE TRABALHO: 17 512 0552 4965 019422; FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 81 da Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 08/07/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.21075. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Aponio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 46.388.662/0001-81. REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINA LEAL LIMA-VERDE CABRAL REZENDE. CPF: 026.208.994-78. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Con-



trato nº 407/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/07/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 14/07/2024 e com término previsto para 14/07/2025.** **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.** **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.21075-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024. **São Luís (MA), 11 de julho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NLX MEDICINA LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.21521. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022 - GCC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NLX MEDICINA LTDA. **CNPJ:** 32.324.272/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** NEWTON LOPES FILHO. **CPF:** 915.233.627-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E À ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 376/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 05/07/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2024 e com término previsto para 07/07/2025. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam suprimidos 2 (dois) plantões do objeto do Contrato nº 376/2022 - GCC/EMSERH, o que equivale a 0.27% (vinte e sete centésimos por cento) o que representa a importância de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para atender a nova vigência com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 2.159.400,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.153.500,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos reais). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 2.153.500,00 (dois milhões, cento e cinquen-

ta e três mil, quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 Serviços Médicos - Clínica Geral. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.21521 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sétima e a Vigésima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2024. **São Luís (MA), 05 de julho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SECIMA- SERVIÇOS DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA-ME PROCESSO SEI Nº 2024.110215.21586. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022-GGC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SECIMA- SERVIÇOS DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA-ME. **CNPJ:** 35.185.420/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADOLFO SILVA PARAISO. **CPF:** 088.799.073-87. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 316/2022- GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/07/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2024 e com término previsto para 13/07/2025. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 3.767.865,80 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dispo-